



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

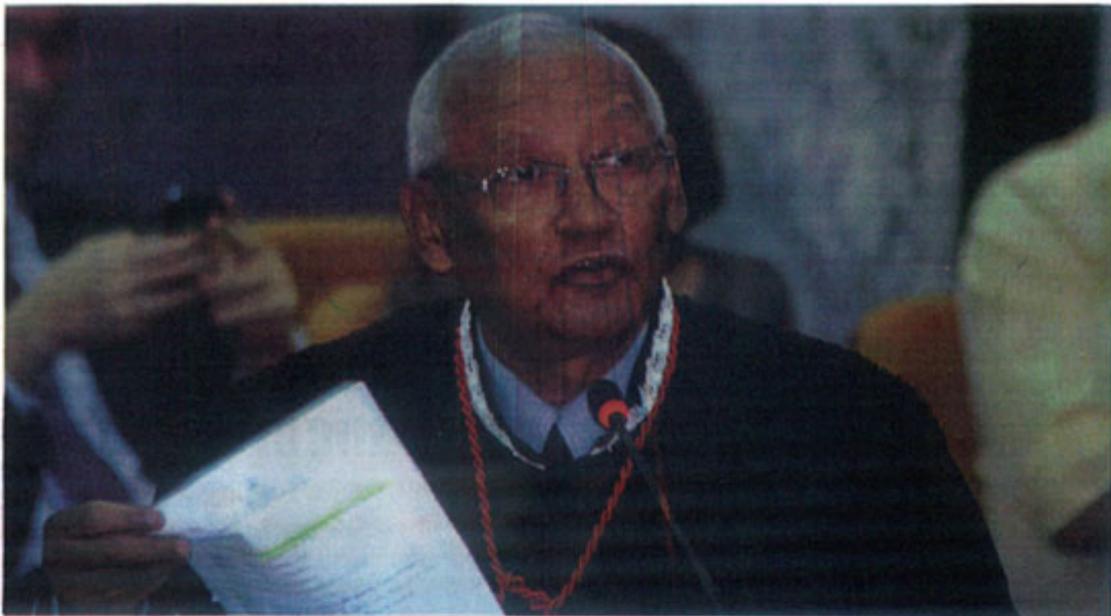
02/11/2012



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. PRESIDÊNCIA.....	3 - 4
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	5 - 6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	7 - 9
3.2. EVENTOS.....	10
3.3. PRESIDÊNCIA.....	11
3.4. RECONHECER É AMAR!.....	12
4. JORNAL EXTRA	
4.1. COMARCAS.....	13 - 17
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	18 - 19
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	20 - 21
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. AÇÕES TJMA.....	22
7.2. COMARCAS.....	23
7.3. DECISÕES.....	24
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	25
8.2. DECISÕES.....	26 - 30
8.3. DESEMBARGADORES.....	31
8.4. EVENTOS.....	32
8.5. RECONHECER É AMAR!.....	33
8.6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	34

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte do jornalista Décio Sá



➡ **Raimundo Nonato votou pela denegação do habeas corpus**

Pág. 3

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte do jornalista Décio Sá

Raimundo Nonato votou pela denegação do habeas corpus



A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou ontem pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi

de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, concluiu que a juíza de 1º grau fundamentou sua decisão na garantia da ordem pública e econômica, justificativa que avaliou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar

outros atos da mesma natureza.

De acordo com os autos, Jhonathan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado Júnior como a pessoa que lhe contratou, a pedido de outras duas pessoas.

DEFESA - Além de alegar que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplicação de medidas cautelares em vez da medida extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

O desembargador José Luiz Almeida frisou que há exceções, segundo a lei, uma delas a urgência, quando necessário. Disse que a juíza agiu de forma absolutamente correta ao manter a prisão.

Já o relator acrescentou que não há que se falar em substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses previstas em lei. O desembargador Bernardo Rodrigues também concordou com o relator e votou pela denegação do habeas corpus.

Preventiva - A prisão preventiva, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Pag. 2

Guerreiro Júnior participa de Encontro Nacional do Judiciário



➡ Guerreiro Júnior com os juízes Marcela Lobo e Paulo de Assis

Guerreiro Júnior participa de Encontro Nacional do Judiciário

Guerreiro Júnior com os juizes Marcela Lobo e Paulo de Assis em Encontro de Presidentes de TJs, no Rio



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, participa nos dias 5 e 6 de novembro, em Aracaju (SE), do 6º Encontro Nacional do Judiciário. Na segunda e terça-feira próximas, magistrados de todo o país e CNJ irão debater planejamento estratégico, gestão e metas para a justiça nacional em

2014. O presidente do STF e do CNJ, ministro Carlos Ayres Britto, que é sergipano, falará na abertura.

A Comunicação do Poder Judiciário e combate à corrupção serão temas debatidos em Aracaju. Ambos foram objeto de reunião preparatória em Brasília com representantes dos tribunais, a partir de diagnóstico do Departamento de Gestão Estra-

tégica da secretaria-geral do CNJ e resultados do Seminário Nacional de Probidade Administrativa, promovido pelo Conselho no primeiro semestre, por ocasião dos 20 anos da Lei de Improbidade.

Este ano os participantes também pretendem revisar metas estabelecidas em encontros anteriores, fixar novas propostas e interagir pela troca de experiências.

O Encontro Nacional do Judiciário reúne anualmente presidentes, corregedores e membros de tribunais. O evento tem como foco avaliar a estratégia nacional do Judiciário e definir metas e ações prioritárias, com o objetivo de modernizar a Justiça e melhorar a prestação de serviços ao cidadão.

Pela primeira vez uma capital do Nordeste sediará o evento. O de 2011 ocorreu em Porto Alegre. O Encontro Nacional do Judiciário é realizado regularmente desde 2008.

Assessoram o presidente Guerreiro Júnior em Aracaju os juizes Paulo de Assis Ribeiro (coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA) e Marcela Santana Lobo.

O empresário Jorge Gerdau, o secretário de Ações Estratégicas da Presidência da República, Ricardo Paes de Barros, o jurista Gustavo Binbenbojm, professor da UERJ, e da jornalista Eliane Cantanhede, da Folha de S.Paulo, são nomes confirmados na programação.

08

POLÍCIA

Mais um Habeas Corpus é negado a envolvido em morte de jornalista



Des. Raimundo Nonato, relator do caso, votou pela denegação do HC

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou na quinta-feira (1º), o pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

CASO DÉCIO SÁ

Mais um Habeas Corpus é negado a envolvido em morte de jornalista

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou na quinta-feira (1º), o pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, concluiu que a juíza de 1º grau fundamentou sua decisão na garantia da ordem pública e econômica, justificativa que avaliou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar outros atos da mesma natureza.

De acordo com os autos, Jhonathan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado Júnior como a pessoa que lhe contratou, a pedido de outras duas pessoas.

DEFESA - Além de alegar que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplicação de medidas cautelares em vez da medida extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

O desembargador José Luiz Almeida frisou que há exceções, segundo a lei, uma delas a urgência, quando necessário. Disse que a juíza agiu de forma absolutamente correta ao manter a prisão.

Já o relator acrescentou que não há que se falar em substi-

tuição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses previstas em lei. O desembargador Bernardo Rodrigues também concordou com o relator e votou pela denegação do habeas corpus.

Preventiva - A prisão preventiva, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.



Des. Raimundo Nonato, relator do caso, votou pela denegação do HC



Caso Décio Sá

Justiça nega pedido de habeas corpus para *Júnior Bolinha*

2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça manteve prisão do empresário acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, decretada pela juíza Ariane Pinheiro; defesa alegava irregularidades na decisão. **Polícia 6**

TJ nega pedido de habeas corpus a acusado na morte de Décio Sá

Defesa do empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, um dos agenciadores da morte do jornalista, alegava irregularidades no decreto de prisão preventiva; a 2ª Câmara Criminal manteve a decisão anterior

Arquivo



A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou ontem pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como *Júnior Bolinha*, um dos acusados de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, concluiu que a juíza de 1º grau, Ariane Castro Pinheiro, fundamentou sua decisão na garantia da ordem pública e econômica, justificativa que avaliou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar outros atos da mesma natureza.

De acordo com os autos, Jhonatan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado *Júnior Bolinha* como a pessoa que lhe contratou, a pedido de dos empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72, que tinham sido apontados como agiotas que controlavam o dinheiro público em vá-



José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, denunciado à Justiça pela morte do jornalista Décio Sá

rios municípios. Ao serem presos, foram encontrados documentos e cheques assinados por prefeitos comprometidos com a quadrilha.

O jornalista entrou na lista de condenados à morte por ter denunciado a quadrilha de agiotas que agia no Maranhão e em outros estados. Os mesmos empresários estariam envolvidos com a morte do em-

presário Fábio Brasil, em Teresina. O crime foi praticado por Jhonatan de Sousa Silva, o mesmo que matou o jornalista Décio Sá.

Defesa - Além de alegar que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplicação de medidas cautelares em vez da me-

didada extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

O desembargador José Luiz Almeida frisou que há exceções, segundo a lei, uma delas a urgência, quando necessário. Disse que a juíza agiu de forma absolutamente correta ao manter a prisão.

Já o relator acrescentou que

Mais

O decreto assinado em 9 de agosto estabeleceu a prisão preventiva de 10 acusados de envolvimento na morte do jornalista. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de uma organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Relembre o caso

O blogueiro e jornalista da editoria de Política de **O Estado**, Décio Sá, foi assassinado na noite do dia 23 de abril em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Ele foi atingido com cinco tiros à queima-roupa disparados por uma pistola calibre ponto 40, empunhado por Jhonatan de Sousa Silva. Após o crime, o executor fugiu na moto com um cúmplice que o aguardava do lado de fora do bar. Na mesma noite, uma força-tarefa com integrantes da Delegacia de Homicídios e da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) iniciou os trabalhos para elucidar o caso e, no dia seguinte, foi aberto o inquérito policial.

Na madrugada do dia 13 de junho, a polícia prendeu os principais envolvidos na morte de Sá.

Além do autor do crime, o paraense Jhonatan de Sousa Silva, de 24 anos - que havia sido preso no dia 5 daquele mês, acusado de tráfico de drogas - foram presos Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 34 anos, e o pai dele, José de Alencar Miranda Carvalho, de 72 anos, José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, e o capitão da PM Fábio Aurélio Saraiva Silva. Além dos citados acima, também foram indiciados e denunciados à Justiça, Marcos Bruno de Oliveira Amaral (foragido), Elker Farias Veloso, o *Diego* (foragido), Ronaldo Ribeiro (advogado), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros (investigadores), Shirliano Graciano de Oliveira, o *Balão* (foragido).

não há que se falar em substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses

previstas em lei. O desembargador Bernardo Rodrigues também concordou com o relator e votou pela denegação do habeas corpus.

Seminário

Representantes das instituições que participaram do "Seminário Sobre Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental, em conflito com a Lei no Maranhão" elegeram uma comissão que se reunirá, na terça-feira (6) para redigir um documento do qual constarão as ações a serem encaminhadas no estado. O documento será assinado pelos dirigentes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), do Tribunal de Justiça, da Secretaria de Saúde de São Luís e outros órgãos envolvidos

O PRESIDENTE do STF e do CNJ, ministro Carlos Ayres Britto, que é sergipano, falará na abertura do 6º Encontro Nacional do Judiciário, que acontece nos dias 5 e 6 de novembro, em Aracaju (SE). O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, estará ao lado de magistrados de todo o país e CNJ para debater planejamento estratégico, gestão e metas para a justiça nacional em 2014.

TEM MAIS: pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão participam os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho (membro substituto representando a presidente do TRE) e José Bernardo Silva Rodrigues (vice-presidente, corregedor e ouvidor), o diretor Gustavo Campos (geral) e a coordenadora Karla Abdalla (planejamento, estratégia e gestão).

Comarca de Bacabal lança projeto Reconhecer é Amar

Ação foi criada pelo CNJ para fomentar o reconhecimento de paternidade no país

BACABAL - O projeto Reconhecer é Amar, voltado para o reconhecimento voluntário de paternidade, já foi implantado na Comarca de Bacabal. O ponto de partida foi dado em outubro pelos juízes Jocelmo Gomes Sousa e Lúcia de Fátima Silva Quadros, titulares da 3ª e 4ª varas, respectivamente, com a realização de uma caminhada no município de Bom Lugar, termo judiciário de Bacabal.

Bom Lugar é o primeiro município da comarca a receber ações do projeto e, segundo o cronograma de atividades, o *Reconhecer é Amar* será implantado nos próximos meses nos municípios de Bacabal, Conceição do Lago-Açu e Lago Verde.

A caminhada teve a participação, além dos juízes, de servidores, representantes da Defensoria Pública, alunos de escolas públicas, pais, professores e lideranças reli-



Caminhada realizada em Bom Lugar marcou a implantação do projeto

giosas, a fim de apresentar o projeto, bem como sensibilizar e apoiar a comunidade local para as ações desenvolvidas posteriormente naquela região.

De acordo com informações da comarca, durante três dias de atendimentos (17, 23 e 24 de outubro), foram realizados 33 reconhecimentos voluntários,

os quais foram encaminhados aos cartórios para averbação, 44 indicações de paternidade e 19 abstenções (não souberam ou não quiseram indicar). Além dos reconhecimentos voluntários, a Comarca de Bacabal porá à disposição dos atendidos coleta do material para realização do exame de DNA.

Divulgação



◀ IML pode virar fábrica de botão com ossadas esquecidas pelo Jardim da Paz

PÁGINA 5

Crânios humanos espalhados pelo chão em sacos plásticos num pequeno depósito do IML

FINADOS SEM FIM

Há seis anos consecutivos este jornalista levanta uma questão de ordem judicial relativa a permanência de 226 ossadas humanas "guardadas" no Instituto Médico Legal. Por seis anos, sempre no Dia de Finados, a coluna Hora Extra republica o assunto, para alertar as autoridades competentes.

Há 13 anos, 226 esqueletos humanos estão amontoados no IML



Crânios humanos espalhados pelo chão em sacos plásticos num pequeno depósito do IML

Nesta sexta-feira, 2 de novembro, é tradicionalmente comemorado pelos católicos, o Dia de Finados. Uma grande movimentação de pessoas é esperada nos cemitérios da Ilha de São Luís e toda essa gente tem um objetivo em comum: cultivar seus mortos. Mas para 226 famílias esta "comemoração" ou "adoração póstuma" não deverá ser realizada, pelo menos na forma convencional. Tudo porque uma decisão judicial procedente da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar, no ano de 1999, determinou a remoção de 263 cadáveres exumados do Cemitério Parque Jardim da Paz, localizado naquele município.

O motivo da retirada destes quase 300 esque-

letos humanos do Memorial Maranhense Jardim da Paz, que é um cemitério particular, foi a inadimplência dos familiares dos mortos com o grupo empresarial detentor do campo santo. Nos acordos firmados oficialmente entre Contratado e Contratantes, constam cláusulas claras e objetivas de que, o não pagamento das taxas de manutenção do cemitério, por parte dos Contratantes, mesmo com "entes queridos usando a morada eterna do local", o "despejo dos inquilinos" será promovido através de Ação Judicial. Portanto, por causa dessa "inadimplência inegociável", 263 cadáveres foram exumados do Jardim da Paz e enviados para o Instituto Médico Legal - IML, para serem

"guardados".

Após esta decisão judicial, exatamente no dia 29 de setembro de 1999, deu entrada no IML sob o protocolo 8309, o ofício 543/99 datado de 28 do mesmo mês, acompanhado do material nele mencionado, assinado pelo então delegado de Polícia da Delegacia Especial do Maio-bão, Dr. Paulo Roberto Medeiros de Carvalho. Na ocasião foram encaminhados ao Instituto Médico Legal de São Luís, 263 fichas cadastrais de "cadáveres exumados" do Cemitério Parque Jardim da Paz, para que fossem "identificados" através dos exames que se fizessem necessários, inclusive solicitando a presença de familiares dos mortos para identificação. No

decorrer dos anos de 1999 a 2000, foram entregues, mediante "Termo de Entrega", 37 esqueletos humanos para os respectivos familiares dos entes queridos, ficando ainda 226 ossadas "armazenadas" em um minúsculo e improvisado depósito chamado de "ossário", localizado nas dependências do IML.

Estes cadáveres estão acondicionados em sacos plásticos, amontoados como se fossem "lixo cadavérico", sendo que devido a ação do tempo, muitas destas embalagens já se desgastaram e romperam, o que resultou numa verdadeira "salada de ossos" no local. De acordo com a foto, se pode observar crânios humanos espalhados pelo piso do "ossário". Vale ressaltar que após todo esse período, ninguém mais compareceu ao IML para reclamar

por quaisquer dos esqueletos, o que, diante do tempo decorrido, leva a diretoria do órgão a inferir que não haja mais interessado no recebimento destes.

Como as 263 ossadas foram entregues ao IML com inscrição de identificação, acompanhadas das respectivas fichas cadastrais fornecidas pelo Memorial Maranhense Jardim da Paz, o Instituto entende que nada pode fazer a não ser, servir de "fiel depositário" das ossadas. Em 2010, a direção do IML atendeu em expediente enviado em 19 de abril de 2005 para o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribamar (ofício 869/05-IML-SPTC/SSP), que o órgão não dispõe de espaço adequado para manter em condições seguras e por muito tempo, estas ossadas. A diretoria teme pelo extra-

vio/dano de parte ou total de qualquer destes esqueletos, o que pode ter como consequência, ensejos de o IML ser responsabilizado administrativa, penal ou civilmente pelo caso.

Ainda neste ofício, a diretoria do IML solicitou que, pelo fato de naquele juízo tramitarem ações referentes a esse objeto, houvesse a deferência no sentido de desonerar o IML de São Luís, da responsabilidade sobre o depósito das ossadas, bem como fornecer um local, naquela Comarca, para onde os esqueletos pudessem ser encaminhados. De acordo com informações colhidas na permanência do Instituto Médico Legal, até ontem, véspera do Dia de Finados, a 1ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar não havia se manifestado sobre o assunto.

Ninguém quer se responsabilizar pelas ossadas

A falta de manifestação da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar sobre a questão dos esqueletos armazenados desde setembro de 1999 no Instituto Médico Legal - IML, fez com que o órgão tentasse buscar solução para esta pendenga. Durante esses treze anos, diversas correspondências foram enviadas para os órgãos superiores no sentido de dar anuência, bem como buscar uma resposta para a questão.

Em 29 de abril de 2004, por exemplo, foi encaminhado ao então secretário de Segurança Pública Dr. Raimundo Soares Cutrim, hoje, deputado estadual, correspondência sobre este macabro episódio, porém não houve qualquer tipo de resposta. Em 20 de agosto do mesmo ano e em 19 de abril de 2005, outros ofícios foram

enviados para o então juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar, Dr. Márcio Castro Brandão para "desonerar o IML do depósito dessas ossadas", mas também não houve resposta.

Em 28 de março de 2006, através de ofício, o caso também foi levado para o conhecimento do então secretário de Segurança Pública do Maranhão, Dr. Raimundo Ferreira Marques, mas até ontem, o caso "Ossadas do Cemitério Jardim da Paz" ainda não havia obtido uma solução definitiva.

Enquanto isso, familiares destes 'esqueletos humanos', ficam sem poder acender velas para cultuar seus mortos, mesmo porque o improvisado ossário do IML de São Luís não tem área destinada para velório.

Defensoria Pública inaugura 16º Núcleo Regional

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) entregou mais uma unidade de atendimento no interior do Estado. Desde quarta-feira (31), com a instalação de um núcleo da instituição no município, a população de Chapadinha passou a contar com acesso gratuito à Justiça por meio da atuação de defensores públicos estaduais.

A solenidade de inauguração foi presidida pelo defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, e pela corregedora geral da DPE/MA, Fabíola Almeida Barros, e contou com as presenças dos defensores titularizados no município Jorge Luiz Ferreira Melo e Noé Menezes da Silva. Foi prestigiada ainda por autoridades do sistema de Justiça que atuam no município, representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

Aldy Mello Filho destacou os avanços da instituição nos últimos 2 anos e comemorou a entrega de mais um espaço

que tem como objetivo a promoção e a defesa de direitos da população de Chapadinha e do município vizinho Mata Roma, termo judiciário daquela comarca.

“É compromisso público de nossa gestão garantir que a população residente no interior do Estado possa contar com o trabalho da Defensoria. Estamos retornando a Chapadinha com sede própria, 2 defensores e, sobretudo, com o desejo de contribuir para melhoria das condições de vida da população do município, que já contou com os serviços da instituição, mas que foram suspensos por 10 anos por falta de estrutura. A Defensoria volta ao município agora com mais estrutura e com o compromisso de aqui permanecer em definitivo”, destacou o defensor geral.

Distante 252km de São Luís, com uma população de mais de 97 mil habitantes, Chapadinha é o 10º município a receber uma unidade de atendimento da Defensoria



Defensor geral, Aldy Mello Filho fala durante a solenidade

na gestão de Aldy Mello Filho, que já está em seu segundo mandato. Até 2010, quando assumiu a direção do órgão, o Maranhão contava com seis núcleos, incluído a sede. Atualmente, a instituição contabiliza 16 unidades de atendimento instaladas, abrangendo 34 municípios. No próximo dia 21 de novembro será inaugurado o Núcleo Regional de Vargem Grande.

A instalação da Defensoria no município foi elogiada pelo juiz da 1ª Vara local, Cristiano Simas, e pelo promotor de Justiça, Gustavo Antônio Chaves Dias. “A instalação da Defensoria representa um grande avanço para a consolidação da Justiça aqui em Chapadinha”, disse Simas. Para o promotor Gustavo Dias, os desafios são grandes, considerando a demanda local, mas acredita que a chegada dos defensores públicos irá somar esforços aos demais integrantes do sistema de justiça local na garantia de direitos da população.

O delegado regional

Alessandro Gomes de Castro destacou a trajetória de crescimento da instituição, especialmente no interior. “É gratificante ver a Defensoria se expandindo e chegando onde as pessoas mais precisam”, ponderou. “Sou filho da terra, estou aqui por opção e pretendo cumprir com retidão, dedicação e zelo o meu ofício, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária”, afirmou.

O trabalho da Administração Superior para interiorizar as ações do órgão foi um dos pontos do discurso do defensor Jorge Luiz Melo. Segundo ele, não há registro na história da Defensoria no Maranhão de tão grandes avanços em tão pouco tempo. “Somos testemunhas do esforço da administração superior em aumentar o número de defensores, estruturar os espaços físicos da instituição em todos os municípios, de modo a garantir plenas condições de trabalho aos defensores e um atendimento qualificado à população”.

POLÍCIA

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte do jornalista

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta quinta-feira (1º) pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano. **(Página 11)**

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte do jornalista

O pedido, desta vez, foi feito para o empresário conhecido como, Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte de Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta quinta-feira (1º) pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís. A votação foi de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, concluiu que a juíza de 1º grau fundamentou sua deci-

são na garantia da ordem pública e econômica, justificativa que avaliou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar outros atos da mesma natureza.

De acordo com os autos, Jhonathan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado Júnior como a pessoa que lhe contratou, a pedido de outras duas pessoas.

Defesa - Além de alegar que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplica-

ção de medidas cautelares em vez da medida extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

O desembargador José Luiz Almeida frisou que há exceções, segundo a lei, uma delas a urgência, quando necessário. Disse que a juíza agiu de forma absolutamente correta ao manter a prisão.

Já o relator acrescentou que não há que se falar em substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses previstas em lei. O desembarga-

dor Bernardo Rodrigues também concordou com o relator e votou pela denegação do habeas corpus.

Preventiva - A prisão preventiva, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

■ CASO DÉCIO SÁ

Justiça nega habeas corpus para 'Júnior Bolinha'

ISMAEL ARAÚJO

Em menos de 30 dias, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou o terceiro pedido de habeas corpus a envolvidos na morte do jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, conhecido como Décio Sá, ocorrida no dia 23 de abril, no bar Estrela do Mar, localizado na Avenida Litorânea. Desta vez, o pedido de liberdade era para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha" e foi julgado pela 2ª Câmara Criminal. O relator do processo, o desembargador Raimundo Nonato de Souza, disse que a juíza de 1º grau fundamentou sua decisão na garantia da ordem

pública e econômica, justificativa que considerou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar outros atos da mesma natureza. O desembargador ainda afirmou que de acordo com os autos, Jhonathan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado Júnior Bolinha como a pessoa que lhe contratou, a pedido de outras duas pessoas.

O desembargador José Luiz Almeida concluiu que a juíza agiu de forma correta ao manter o acusado preso e também frisou que existem algumas exceções, segundo a lei, e uma delas é justamente a de caráter

de urgência, no caso, quando efetivamente necessário. Outro desembargador que votou conforme o voto do relator foi Bernardo Rodrigues, pois, para Raimundo Souza, pois não há que se falar em substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses previstas em lei.

A defesa do acusado alegou no pedido que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplicação de medidas cautelares em vez da medida extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

Processo na Justiça

Até o momento, o processo de número 20550-432012, que trata sobre a morte de Décio Sá, ainda encontra em fase inicial, na 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. O inquérito só foi entregue no fórum no dia 23 de agosto. Um documento composto por mais de 1.970 páginas, distribuído em 31 volumes, sendo fruto do trabalho de investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e da comissão de delegados composta Jeffrey Furtado, Maymone Barros, Guilherme Sousa, Roberto Vagner, Roberto Larrat e Augusto Barros. Foram 116 dias de investigações até a

conclusão do inquérito.

O processo está sendo avaliado pela juíza titular dessa vara, Ariane Mendes Costa Pinheiro, segundo informações da assessoria de comunicação do fórum. Trata-se de fase de citação – quando são citados todos os envolvidos no crime que vitimou de forma fatal o jornalista. Depois dessa etapa, o processo será encaminhado ao Ministério Público e, logo em seguida, começará a fase de instrução em que testemunhas e envolvidos serão ouvidos.

Treze pessoas já foram indiciadas no inquérito e entre os envolvidos estão Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, apontado como um dos mandantes do crime e suspeito de

financiar a execução do jornalista; José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio, também apontado como mandante; o capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita”, subcomandante do Batalhão de Choque da PM, suspeito de fornecer a arma do crime; Jhonatan de Sousa Silva, acusado de ter executado Décio Sá, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o “Bochecha”; José Raimundo Chaves Júnior, o “Júnior Bolinha”, suspeito de intermediar as ações do crime; e Airton Martins Monroe, suspeito de ter apresentado o executor a “Júnior Bolinha”. Tiveram ainda pedido de prisão Shirliano Graciano de Oliveira, “Balão”, Elker Farias Velloso, “Diego” e “Neguinho”.

Tribunal de Justiça

Plantão judicial funcionará no Dia de Finados

As atividades judiciárias do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça serão suspensas nesta sexta-feira (2), (Dia de Finados), em São Luís e nas comarcas do Estado.

No feriado, funcionará apenas o plantão judiciário para recebimento de demandas de caráter urgente das áreas cível e criminal. Ficam suspensos os prazos processuais, sendo retomados no primeiro dia útil subsequente.

Responderá pelo plantão do 2º grau o desembargador Froz Sobrinho. Os servidores plantonistas serão José de Jesus Costa e Jaciara Monteiro Santos (oficial de justiça). O plantão funcionará com os seguintes telefones: (98) 8866 9274 e 8844 9049.

A suspensão do expediente forense no dia 2 de novembro foi estabelecida pelo Ato da Presidência nº 991/2011, que relaciona os feriados nos órgãos do Poder Judiciário em 2012.

Chapadinha

DPE inaugura 16º Núcleo Regional

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA) entregou mais uma unidade de atendimento no interior do estado. Desde quarta-feira (31), com a instalação de um núcleo da instituição no município, a população de Chapadinha passou a contar com acesso gratuito à Justiça por meio da atuação de defensores públicos estaduais.

A solenidade de inauguração foi presidida pelo defensor geral do Estado, Aldy Mello Filho, e pela corregedora geral da DPE/MA, Fabíola Almeida Barros, e contou com as presenças dos defensores titularizados no município Jorge Luiz Ferreira Melo e Noé Menezes da Silva. Foi prestigiada ainda por autoridades do sistema de Justiça que atuam no município, representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

Aldy Mello Filho destacou os avanços da instituição nos últimos 2 anos e comemorou a entrega de mais um espaço que tem como objetivo a promoção e a defesa de direitos da população de Chapadinha e do município



Defensor geral, Aldy Mello Filho, corregedora Fabíola Almeida Barros e demais descerram placa inaugural do núcleo

vizinho Mata Roma, termo judiciário daquela comarca.

"É compromisso público de nossa gestão garantir que a população residente no interior do estado possa contar com o trabalho da Defensoria. Estamos retornando a Chapadinha com sede própria, 2 defensores e, sobretudo, com o desejo de contribuir para melhoria das condições de vida da população do município, que já contou com os serviços da instituição, mas que foram suspensos por 10 anos por falta de estrutura. A Defensoria volta ao município agora com mais estrutura e

com o compromisso de aqui permanecer em definitivo", destacou o defensor geral.

Distante 252 km de São Luís, com uma população de mais de 97 mil habitantes, Chapadinha é o 10º município a receber uma unidade de atendimento da Defensoria na gestão de Aldy Mello Filho, que já está em seu segundo mandato. Até 2010, quando assumiu a direção do órgão, o Maranhão contava com seis núcleos, incluído a sede. Atualmente, a instituição contabiliza 16 unidades de atendimento instaladas, abrangendo 34 municípios. No próximo dia 21 de novem-

bro será inaugurado o Núcleo Regional de Vargem Grande.

A instalação da Defensoria no município foi elogiada pelo juiz da 1ª Vara local, Cristiano Simas, e pelo promotor de Justiça, Gustavo Antônio Chaves Dias. "A instalação da Defensoria representa um grande avanço para a consolidação da Justiça aqui em Chapadinha", disse Simas. Para o promotor Gustavo Dias, os desafios são grandes, considerando a demanda local, mas acredita que a chegada dos defensores públicos irá somar esforços aos demais integrantes do sistema de justiça local na garantia de direitos da população.

O delegado regional Alessandro Gomes de Castro destacou a trajetória de crescimento da instituição, especialmente no interior. "É gratificante ver a Defensoria se expandindo e chegando onde as pessoas mais precisam", ponderou. "Sou filho da terra, estou aqui por opção e pretendo cumprir com retidão, dedicação e zelo o meu ofício, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária", afirmou.

Assassinato

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte de Décio Sá



A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou nesta quinta-feira (1º) pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como Júnior Bolinha, acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São

Luís. A votação foi de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

O relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, concluiu que a juíza de 1º grau fundamentou sua decisão na garantia da ordem pública e econômica, justificativa que avaliou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar outros atos da mesma natureza.

De acordo com os autos, Jhonathan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado Júnior como a pessoa que lhe contratou, a pedido de outras duas pessoas.

DEFESA - Além de alegar que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplicação de medidas cautelares em vez da medida extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

O desembargador José Luiz Almeida frisou que há exceções, segundo a lei, uma delas a urgência, quando necessário. Disse que a juíza agiu de forma absolutamente correta ao manter a prisão.

Já o relator acrescentou que não há que se fa-

lar em substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses previstas em lei. O desembargador Bernardo Rodrigues também concordou com o relator e votou pela denegação do habeas corpus.

Preventiva - A prisão preventiva, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de dez acusados de envolvimento na morte do jornalista. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de que se trate de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas.

Plantão judicial funcionará no Dia de Finados

As atividades judiciárias do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça serão suspensas nesta sexta-feira (2), (Dia de Finados), em São Luís e nas comarcas do estado.

No feriado, funcionará apenas o plantão judiciário para recebimento de demandas de caráter urgente das áreas cível e criminal. Ficam suspensos os prazos processuais, sendo retomados no primeiro dia útil subsequente.

Responderá pelo plantão do 2º grau o desembargador Froz Sobrinho. Os servidores plantonistas serão José de Jesus Costa e Jaciara Monteiro Santos (oficial de justiça). O plantão funcionará com os seguintes telefones: (98) 8866-9274 e 8844-9049.

A suspensão do expediente forense no dia 2 de novembro foi estabelecida pelo Ato da Presidência nº 991/2011, que relaciona os feriados nos órgãos do Poder Judiciário em 2012.

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, ontem (1º), pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como “Júnior Bolinha. **ÚLTIMA PÁGINA**

Negado habeas corpus a mais um envolvido na morte de Décio Sá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou, ontem (1º), pedido de habeas corpus para o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, conhecido como "Júnior Bolinha", acusado de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros na noite de 23 de abril deste ano, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

A votação foi de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. No dia 18 de outubro, o TJMA já havia negado pedido de habeas corpus para outro envolvido no crime, o capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Capita". Decisão similar já havia sido tomada pelo tribunal em 11 de outubro, em relação ao pedido de habeas para os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho, denunciados como principais mandantes do assassinato.

No caso da negativa da concessão de habeas corpus a "Júnior Bolinha", o relator, desembargador Raimundo Nonato de Souza, concluiu que a juíza de 1º grau fundamentou sua decisão na garantia da ordem pública e econômica, justificativa que avaliou ser suficiente para manter a prisão, em razão de considerar a temeridade de que o denunciado volte a praticar outros atos da mesma natureza.



'Júnior Bolinha': habeas negado

De acordo com os autos, Jhonatan de Sousa Silva, denunciado como o autor dos tiros que mataram o jornalista, teria apontado Júnior como a pessoa que lhe contratou, a pedido de outras duas pessoas.

Defesa – Além de alegar que a magistrada de primeira instância não teria explicado no decreto de prisão preventiva o porquê da não aplicação de medidas cautelares em vez da medida extrema, a defesa sustentou que a juíza não intimou a parte para lhe dar direito ao contraditório.

O desembargador José Luiz Almeida frisou que há exceções, segundo a lei, uma delas a urgência, quando necessário. Disse que a juíza agiu de forma absolutamente correta ao manter a prisão.

Já o relator acrescentou que não há que se falar em substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, quando o decreto prisional está em plena conformidade com hipóteses previstas em lei. O desembargador Bernardo Rodrigues também concordou com o relator e votou pela denegação do habeas corpus.

Preventiva – A prisão preventiva, assinada em 9 de agosto, decretou a prisão preventiva de 10 acusados de envolvimento na morte do jornalista. À época, a juíza disse ter sido o crime praticado com indícios de se tratar de organização de expressivo poderio econômico e intervenção malévola na sociedade civil e que representa evidente risco à garantia da ordem pública e econômica, pois, em liberdade, poderiam repetir as condutas. (Ascom do TJ-MA E Redação do JP)

SES abre agenda de discussões sobre a assistência psicossocial a detentos

NESTOR BEZERRA

Representantes das instituições que participaram do “Seminário Sobre Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental, em conflito com a Lei no Maranhão” elegeram uma comissão que se reunirá, na terça-feira (6) para redigir um documento do qual constarão as ações a serem encaminhadas no estado. O documento será assinado pelos dirigentes da Secretaria de Estado de Saúde (SES), do Tribunal de Justiça, da Secretaria de Saúde de São Luís e outros órgãos envolvidos nessa discussão.

O encontro foi realizado, nesta quinta-feira (1º), em São Luís com o objetivo de debater e encontrar soluções para melhorar a assistência psicossocial e jurídica a pacientes de Justiça internados em unidades de saúde psiquiátricas.

Participaram das discussões técnicos dos Ministérios da Saúde e da Justiça, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das Secretarias de Estado de Saúde (SES), Segurança Pública (SSP), Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc) e de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap), além do Ministério Público.

O evento foi aberto pelo subsecretário de Estado de Saúde, José Márcio Soares Leite, que enfatizou o empenho da SES em reunir atores que possam traçar diretrizes e ações pontuais visando atender os presos de Justiça que necessitam de tratamento psiquiátrico.

“Nossa preocupação com essa situação vem desde 2003, quando começamos a discutir a implantação de uma rede de atenção psicossocial a presos de Justiça”, lembrou José Márcio que compunha mesa do evento ao lado do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, com



José Márcio Soares Leite enfatiza que a SES tem se empenhado para atender detentos que necessitam de tratamento psiquiátrico

o secretário de Estado de Justiça Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, com Luciano André Losekan, representante do Conselho Nacional de Justiça, dentre outras autoridades.

O desembargador entregou ao subsecretário um termo de compromisso para que seja feito um levantamento da atual situação de pacientes portadores de transtorno mental que aguardam resolução jurídica em ambientes hospitalares. Ele disse que o encontro foi um grande passo para que se busque integrar os setores, definindo o papel de cada ente envolvido.

“Fico muito feliz de ver essa vontade dos atores envolvidos de encontrarem meios que permitam cuidar destes indivíduos da forma adequada, afastando dele o confinamento por tempo indeterminado dentro destas unidades hospitalares”, disse ele.

Mesas redondas – Uma das principais questões debatidas durante o seminário foi o número real de casos, e o andamento de

cada processo jurídico. Este item é de tamanha importância que foi destaque da primeira mesa redonda, denominada “diagnóstico situacional do Maranhão na assistência ao portador de transtorno mental em conflito com a lei”.

Para o expositor da temática, o juiz auxiliar da capital, Douglas de Melo Martins, a situação vivida por grande parte destes pacientes é cabível de resoluções imediatas para não ferir os direitos humanos. Ele também destacou que existe hoje um levantamento feito pelo Tribunal de Justiça que aponta em todo estado cerca de 260 casos processuais com suspeita de transtorno comportamental. “Há casos que os pacientes já foram avaliados e estão em tratamento específico, mas a maior parte ainda encontra dificuldades devido ao tempo de espera que geralmente supera os 60 dias, para que o paciente tenha seu primeiro contato com os profissionais, e seja avaliado”, ressaltou.

TJ-MA recebe denúncia contra prefeito de Serrano do Maranhão

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia do Ministério Público Estadual contra o prefeito de Serrano do Maranhão, Uaunis Rocha Rodrigues, por não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

No oferecimento da denúncia, o MP enfatiza que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito, que tem natureza formal, constituindo-se independente da produção de qualquer resultado.

Em sua defesa, o Rodrigues pediu que a denúncia fosse rejeitada, afirmando ter feito a prestação de contas do exercício financeiro de 2011 em 25 de



Uaunis Rodrigues não prestou as contas de 2011

abril de 2012, enviando os respectivos relatórios financeiros à Câmara de Vereadores do município. Ele disse ainda ser leigo na área de contabilidade ficando a mercê de assessores.

O voto do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, pelo recebimento da denúncia seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Os desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo acompanharam o relator.

O entendimento foi de que a conduta do prefeito em não apresentar a prestação de contas da administração financeira nos prazos e condições estabelecidos constitui ilícito com sanções de natureza administrativa, civil e política, previsto em leis específicas. *(Ascom do TJ-MA)*

 O prefeito de Serrano do Maranhão, Uaunis Rocha Rodrigues, foi denunciado no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Juiz da 5ª VFP busca parceria com a UFMA para criação de NAT

O magistrado titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da capital, Raimundo Nonato Neris Ferreira, reuniu-se com o reitor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Natalino Salgado Filho, o diretor-geral do Hospital Universitário da UFMA, Vinicius José da Silva Nina, e com o juiz diretor do Fórum, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para discutirem parceria com vistas à criação do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), que irá auxiliar os magistrados em decisões judiciais referentes à área de saúde. O encontro aconteceu no Fórum Des. Sarney Costa.

Por meio de pareceres técnicos emitidos por profissionais da

área de saúde, o NAT, recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), irá oferecer mais segurança aos magistrados nas demandas relacionadas ao assunto, tais como: solicitações de medicamentos, procedimentos de urgência, emergência e eletivo, além de direito a leito em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Raimundo Neris explica que os magistrados não possuem conhecimento técnico de saúde e decidem sempre prezando pela vida. "Com o assessoramento, decidiremos de forma mais eficaz. Poderemos avaliar, por exemplo, se determinado remédio ou procedimento médico, solicitado pelo paciente, é o que melhor se

adequa ao caso ou ainda, se existe alguma alternativa mais viável ou gratuita oferecida pelo Poder Público", pondera o juiz.

De acordo com a resolução nº 127 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 15 de março de 2011, os tribunais estão autorizados a celebrar convênios com profissionais, empresas ou instituições com notória experiência em avaliação e consultoria nos ramos de atividades capazes de realizar perícias requeridas pelos juízes. Durante a reunião no fórum, o magistrado solicitou apoio da UFMA, especificamente do Hospital Universitário, para a realização de perícias médicas em casos judiciais da área de saúde.

Justiça estadual marca mais de 20 mil audiências para Semana da Conciliação

Mais de 20 mil audiências foram agendadas pela Justiça estadual maranhense para a Semana Nacional da Conciliação, que tem início na próxima quarta-feira, dia 7 de novembro e vai até o dia 14, em todo o país. Campanha do Conselho Nacional de Justiça, a Semana Nacional da Conciliação ocorre em todos os tribunais brasileiros e busca reduzir o estoque de processos na Justiça.

No Maranhão, a Semana Nacional da Conciliação ocorre na Justiça estadual, organizada pela Corregedoria Geral da Justiça, na Justiça do Trabalho e na Justiça Federal. O objetivo é incluir na pauta da Semana da Conciliação processos que tenham possibilidade de acordo entre as partes, cuja indicação pode ser feita pelas partes e até pelos magistrados.

“Temos, até agora, um bom número de processos que deverão sair solucionados da Semana da Conciliação. É sempre importante incentivar o acordo, de forma que ambas as partes saiam satisfeitas”, comenta a juíza Márcia Coelho Chaves, coordenadora da Semana da Conciliação da Justiça estadual.

Processos – De acordo com as pautas recebidas pela coordenação da Semana da Conciliação até o dia 31 de outubro, mais de 20 mil audiências foram designadas

para os oito dias da ação. “Com certeza os números deverão ser maiores, já que ainda há pautas de audiências a receber”, completou a juíza Márcia Chaves.

No Maranhão, são mais de 11 mil audiências marcadas pelas comarcas e varas de entrância inicial e intermediária, aproximadamente mil audiências marcadas pelas Varas Cíveis e de Família de São Luís e aproximadamente oito mil audiências designadas pelos Juizados Especiais da capital e do interior do estado.

“É um número expressivo de audiências. Se depender da CGJ-MA, teremos um Semana da Conciliação tranquila e organizada. Estamos pronto para dar o apoio necessário”, diz o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, des. Cleones Carvalho Cunha.

Sensibilização – Entre as questões que estarão em pauta na Semana da Conciliação estão as da área de Direito do Consumidor, por exemplo. Para que esses processos pudessem entrar na pauta da Conciliação, magistrados e a coordenação do evento entraram em contato com as empresas para sensibilizá-los da importância de um acordo, com benefícios para ambas as partes.

38 reconhecimentos de paternidade em audiências

Trinta e oito reconhecimentos voluntários de paternidade. Esse foi o resultado das audiências públicas realizadas na comarca de Bequimão e em Peri-Mirim (termo judiciário) na última quarta-feira (30), e que tiveram por objetivo apresentar à comunidade o projeto “Reconhecer é Amar!”, baseado no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça.

Coordenou as audiências o titular da comarca, juiz Marcello Frazão Pereira. O projeto é um dos pilares da gestão do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Em Peri-Mirim, a audi-

ência teve início às 9h. Já em Bequimão, o início da audiência foi às 14h. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais dos municípios foi o local escolhido para receber o evento.

Durante a ação, servidores da Justiça de Bequimão distribuíram à população formulários para o reconhecimento voluntário de paternidade e esclareceram ao público sobre como se dá a instauração de processo oficioso de investigação de paternidade.

Ainda durante os eventos, alguns pais solicitaram formulários para coletar os dados dos filhos e reconhecê-los.

IMPERATRIZ

Documentário discute transformação de prédio abandonado em espaço cultural

O lançamento do documentário em curta metragem "SOS Bairro Caema", no último dia 22, no Teatro Ferreira Gullar, é mais uma iniciativa do Movimento Cultural de Imperatriz (MCI), que conta com o apoio do Ministério Público do Maranhão, Poder Judiciário e Universidade Federal do Maranhão.

Com 16 minutos de duração, o vídeo denuncia o abandono do prédio da antiga estação de tratamento da Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão (Caema), que serve atualmente como ponto de consumo e comercialização de drogas, ao mesmo tempo em que expõe a preocupação dos moradores com o preconceito que sofrem por viverem em área considerada violenta e defende a transformação do espaço em um centro cultural.

Um dos idealizadores do MCI, o promotor de justiça João Marcelo Trovão, titular da Promotoria da Infância e Juventude de Imperatriz, apresenta no documentário depoimento sobre o histórico do problema e a defesa da ampliação dos investimentos de recursos públicos em cultura como alternativa para tirar crianças e adolescentes da marginalidade. "A transformação do prédio em espaço cultural seria uma reviravolta na situação da



comunidade, que poderia resolver o problema do tráfico, resgatar jovens envolvidos no mundo do crime e fomentar a cultura", opinou.

Apoios – Criado há um ano, o Movimento Cultural de Imperatriz já realizou audiência pública na Câmara de Vereadores para debater a questão, quando também obteve o apoio da casa para a transformação do prédio da Caema, abandonado há 20 anos, em centro cultural.

O prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, após assistir ao filme nesta semana, comprometeu-se a apoiar o movimento, assim como os secretários de estado Luís Fernando (Casa Civil) e Hildo Rocha (Articulação Política). Em recente visita à cidade, os secretários solicitaram ao MCI o envio do projeto ao Governo do Estado para ser analisado.

O MCI já expôs em carta entregue pessoalmente à governadora Roseana Sarney a ideia, que detalha que, no centro cultural projetado, seriam preservadas as características arquitetônicas e históricas do prédio, para abrigar teatro para 600 pessoas, sala de cinema, galeria de arte, biblioteca, oficinas de artes, espaço para apresentações diversas, amplo estacionamento, entre outros aspectos. (Ascom do MP-MA)